

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS



MATRÍCULA
201

FICHA
01

Santos, 29 de janeiro de 1976.

IMÓVEL: A LOJA nº1, no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Luiz Suplicy Junior, à rua Frei Gaspar nº20, perímetro urbano, desta Comarca, composto de um salão, dois gabinetes sanitários, uma pequena copa e um compartimento destinado à caixa forte, confrontando pela frente de quem olha para a rua Frei Gaspar, com o espaço fronteiro à própria Rua Frei Gaspar, pelo lado direito com o hall de circulação; pelo lado esquerdo com o imóvel de Godofredo Faria e Francisco B. Queiroz Ferreira ou sucessores, e pelos fundos com o hall dos elevadores, poço dos elevadores e área interna. Sua área útil é de 284,32 ms2, cabendo a essa loja 38,107 ms2, de área comum, a área ideal de terreno que corresponde a loja é de 33,008 ms2. PROPRIETÁRIO: BANCO ECONOMICO S/A., nova denominação do BANCO ECONOMICO DA BAHIA S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à rua Lauro Muller s/nº, e sucursal em São Paulo-Capital, à rua João Bricola nº39, CGC. nº 15.124.464/0001-87. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº 23.862. O Escrevente habilitado Fluvis Oficial Imraues

R. 1-201. Santos, 29 de janeiro de 1.976. PROMITENTE VENDEDOR: BANCO ECONOMICO S/A., nova denominação do BANCO ECONOMICO DA BAHIA S/A., qualificação supra. PROMITENTE COMPRADOR: INTERCOFFEE S/A. COMISSÁRIA E EXPORTADORA, com sede nesta cidade, à rua XV de Novembro nº103, 1º andar, conjunto 1. TITULO: Compromisso de venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 14 de janeiro de 1976, das Notas do 3º-Escrivão desta Comarca, no livro 455, fls. 146. VALOR: CR\$546.000,00, do qual já foi pago CR\$68.250,00 e os CR\$477.750,00 restantes a compromissária se obriga a pagar sem juros em 7 parcelas semestrais e consecutivas, no valor de CR\$68.250,00 cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 08 de julho de 1976; a segunda em 08 de janeiro de 1977; a terceira em 08 de julho de 1977; a quarta em 08 de janeiro de 1978; a quinta em 08 de julho de 1978; a sexta em 08 de janeiro de 1979 e a sétima e última parcela em 08 de julho de 1.979. O Escrevente habilitado Fluvis Oficial Imraues

AV.2/201. Santos, 7 de maio de 1.980. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 1.980, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro 487, às fls. 103, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficando constando o cancelamento do compromisso de venda e compra, objeto do R.1, em virtude da venda do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial maior, Imraues
RLF

R.3/201. Santos, 7 de maio de 1.980. Por Escritura objeto da Av.2, INTERCOFFEE S/A. COMISSÁRIA E EXPORTADORA, CGC.nº 58.141.953/0001-50, -- qualificação supra, adquiriu do BANCO ECONOMICO S/A, supra qualificado pelo preço de R\$ 546.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial

continua no verso.-

FICHA

01

MATRÍCULA

201

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRICULA
201

FICHA
01
VERSO

O Oficial Maior, João Alves Franco
RLF

R.4/201. Santos, 03 de julho de 1.981. Por Escritura de Hipoteca, de 17 de junho de 1.981, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 726, às fls. 205, INTERCOFFEE S/A. COMISSARIA E EXPORTADORA, qualificação retro, constituiu-se devedora ao BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A CGC. 43.144.112/0001-20, com sede nesta cidade de Porto Alegre-Rio Grande do Sul, da importância de Cr\$ 72.704.600,00 (incluindo outro imóvel) que deverá ser restituído por meio de Notas Promissórias da seguinte / forma: 05 Notas Promissórias no valor de Cr\$ 3.784.100,00, cada uma, com vencimentos nos dias 17.07; 16.08; 15.09; 15.10; 14.11 e 14.12 respectivamente todas no ano de 1.981; 1 Nota Promissória no valor de Cr\$..... 50.000.000,00 vencendo-se no dia 14 de dezembro de 1.981, nelas incluídas a taxa de juros de 1% ao mês e correção monetária de 6,5682% ao mês e as demais condições do título, dando-se em garantia do pagamento, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, João Alves Franco

Av.5/201.Santos, 12 de abril de 1.985. Por Instrumento Particular de Quitação, firmada em Porto Alegre-RS., aos 29 de Março de 1.985, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando o cancelamento do R.4, em virtude de quitação, dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

R.6/201. Santos, 27 de abril de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de abril de 1989, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº. nº799, às fls.155, GERCINO COSER CAFÉ S/A., CGC. nº30.776.405/0001-87, com sede em Vitória-ES., adquiriu da proprietária INTERCOFFEE COMISSARIA E EXPORTADORA LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de NCz\$95.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, W. L. L. L.

R. 7/ 201. Santos, 03 de junho de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de maio de 1.994, das Notas do 6º Escrivão de Santos - SP no livro nº:831, às fls. 034. MARCA CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO S/A., CGC nº.32.483.711/0001-50, com sede em Vitória - ES., adquiriu da proprietária, GERCINO COSER CAFÉ S/A., supra qualificada, pelo preço de CR\$.91.25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, -----
João Alves Franco

R.8/201. Santos, 30 de setembro de 1.997. Por Termo Aditivo às Cédulas de Crédito Industrial nº023/1193 - BNDES/POC - FINEM-Aut. de 12.01.93, nº. 105/1993-F de 05.04.93 e nº206/1.996 - BANDES/GIRO-SELETIVO de 15.03.96,

continua na ficha 002

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA 201 FICHA 002

Santos, 30 de setembro de 19 97

emitida em Vitória-ES, aos 25 de agosto de 1.997, por G.C. ARMAZENS GERAIS S/A, CGC.31.810.328/0001-05 com sede em Vitória-ES, no valor de R\$449.463,75(incluindo outros imóveis), com vencimento previsto para 10.10.2000. Forma de Pagamento: 36 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 10.01.1.998 e a última em 10.12.2000, com juros pagos trimestralmente no período da carência, vencendo-se a primeira prestação em 10.09.97 e mensalmente durante a amortização, juntamente com as prestações de principal e as demais condições constantes do título. Comparecem como avalistas: LUIZ ANTONIO GUERRA CALIARI, CPF.249.810.287-68 e MARIO DE ABREU GUERRA, CPF.014.780.877-49, ISAURA MARIA PINHO CALIARI, CPF.020.336.857-64, MARIA ZELIA PEREIRA GUERRA, CPF.014.780.877-49 e como prestante da garantia real a proprietária. A Cédula de Crédito Industrial foi registrada sob nº.1.318 no livro 3 Auxiliar. O Oficial,

Av.9/201. Santos, 09 de janeiro de 2.001. Procede-se esta averbação para retificar o R.8, onde se lê: "com sede em Vitória-ES, no valor de R\$449.463,75(incluindo outros imóveis)," leia-se: "com sede em Vitória-ES., em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A.-BANDES, CGC.28.145.829/0001-00, com sede em Vitória-ES., no valor de R\$.449.463,75, (incluindo outros imóveis)," sendo a presente averbação, feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. A Escrevente Autorizada,

Av.10/201. Santos, 09 de janeiro de 2.001. Por Petição firmada em Vitória-ES., aos 02 de janeiro de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.8, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada,

Av.11/201. Santos, 25 de junho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de junho de 2.001, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.641, às fls.094, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.25.006.003.001. O Oficial,

R.12/201. Santos, 25 de junho de 2.001. Por Escritura objeto da Av.11, EUROBRASIL LTDA, CNPJ.01.453.839/0001-48, com sede nesta cidade, adquiriu da proprietária MARCA CAFÉ COMERCIO EXPORTAÇÃO S.A., já qualificada, pelo preço de R\$.140.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continua no verso)

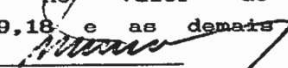
FICHA 002

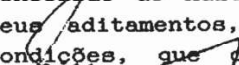
MATRÍCULA 201

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRICULA
201

FICHA
002

R.13/201. Santos, 04 de janeiro de 2.017. Por Escritura de Hipoteca, de 16 de dezembro de 2.016, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.10.702, às fls.335, EUROBRASIL LTDA., já qualificada, na qualidade de devedora e hipotecante, dá em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias eventualmente existentes e as que vierem, a ser acrescidas ao imóvel durante a vigência do contrato, bem como seus pertences e acessões, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (GRAND CAYMAN BRANCH), organizado e existente segundo as Leis da República Federativa do Brasil, Filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ.90.400.888/1291-88, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas no Contrato de Abertura de Crédito para Concessão de Aditamentos sobre Contratos de Câmbio de Exportação nº.3374, em 08/11/2016, pelo prazo de 173 dias, com vencimento em 30/04/2017, no valor de US\$.468.398,70, correspondente a R\$.1.550.259,18 e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.14/201. Santos, 24 de abril de 2.017. Por Escritura de Aditamento e Rerratificação, de 04 de abril de 2.017, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.10.743, às fls.153, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que as partes de pleno e comum acordo, resolvem aditar a escritura objeto do R.13, para prorrogar o prazo para mais 1.973 dias do vencimento e o vencimento para 04/04/2022, passando a cláusula 1 da Escritura de Hipoteca a ter a seguinte redação: O Banco firmou com a devedora o contrato denominado "Contrato de Abertura de Crédito para Concessão de Aditamentos sobre Contratos de Câmbio de Exportação", nº.3374, em 08/11/2016, pelo prazo de 173 dias, prorrogado por mais 1.973 dias, com vencimento em 30/04/2017, prorrogado para 04/04/2022, no valor de R\$.1.550.259,18, equivalente nesta data a US\$.491.642,08, sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo contrato, vinculado a presente escritura" e também as partes retificam a escritura de hipoteca objeto do R.13, para constar corretamente que o credor da hipoteca é BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. e não como constou, de acordo com o Contrato de Abertura de Crédito para Concessão de Aditamentos sobre Contratos de Câmbio de Exportação e seus aditamentos, ratificando em todos os seus demais termos e condições, que continuam em pleno e inteiro vigor. O Oficial, 

(continua na ficha 003)

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis de uma Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
201

FICHA
003

Oficial - *Bel. João Alves Franco*

Santos, 05 de outubro de 2020



Av.15/201. Santos, 05 de outubro de 2.020. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 11 de setembro de 2.020, corroborada por Certidão, expedida em São Paulo-SP., aos 21 de maio de 2.020, assinada digitalmente pelo Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., na qual BANCO SAFRA S.A., CNPJ.58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo-SP., move contra EUROBRASIL LTDA., já qualificada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, processo nº.1037531-02.2020.8.26.0100, tendo como valor da causa R\$.263.447,35, que tem seu curso perante a 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do ~~artigo 828 do Novo Código de~~ *Artigo 828 do* ~~Novo Código de~~ *Novo Código de* Processo Civil Brasileiro. O Oficial, *João Alves Franco*

R.16/201. Santos, 26 de novembro de 2.020. Por Certidão, de 26 de outubro de 2.020, da Escritura de Dação em Pagamento, de 23 de outubro de 2.020, do 30º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.527, às fls.205 a 214, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., recebeu em dação em pagamento da proprietária EUROBRASIL LTDA., já qualificada, no valor de R\$.1.367.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.17/201. Santos, 26 de novembro de 2.020. Por Certidão objeto do R.16, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento de R.13 e Av.14, em virtude da dação objeto do R.16. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.18/201. Santos, 07 de junho de 2.021. Por Mandado de Cancelamento da Averbação Premonitória, expedido em São Paulo-SP., aos 07 de maio de 2.021, assinado digitalmente pelo Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.1037531-02.2020.8.26.0100, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.15. O Oficial, *João Alves Franco*

FICHA
003

MATRÍCULA
201

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....	R\$	34,73
Estado.....	R\$	9,87
IPESP.....	R\$	6,76
Reg. Civil....	R\$	1,83
Trib. Just....	R\$	2,38
Ao Município..	R\$	0,69
Ao Min.Púb....	R\$	1,67
Total.....	R\$	57,93

Santos-SP, 11 de junho de 2021.
Emitida as 14:57:09 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Certidão de ato praticado protocolo nº: 293926

Controle:



522206

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C30000000277464217